



Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1016/2015 - D.G.R.H

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de serviço 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 53875-81.2015, resolve

C O N C E D E R

à servidora **THAISA VIRGINIA DE LARA WOLFF**, matrícula nº 7812, conforme o disposto do artigo 134, parágrafo único, da Lei nº 16.024/2008 (Estatuto dos Funcionários do Poder Judiciário do Estado do Paraná):

- a) cinquenta e um (51) dias restantes de licença especial, a partir de **13/10/2015**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **16/05/1990 e 15/05/1995**;
- b) três (03) meses de licença especial, a partir de **03/12/2015**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **16/05/1995 e 15/05/2000**;
- c) três (03) meses de licença especial, a partir de **02/03/2016**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **16/05/2000 e 15/05/2005**;

d) três (03) meses de licença especial, a partir de **31/05/2016**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **16/05/2005 e 15/05/2010**;

e) três (03) meses de licença especial, a partir de **29/08/2016**, referente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre **16/05/2010 e 15/05/2015**;

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

SONIA MARIA KAVIATKOSKI

Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos